



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019.

Às 08:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. André Cavalcanti de Andrade e a Sr^a. Solange Celestina Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja a abertura foi realizada em 30 de janeiro do corrente ano, 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CAZUZA PINHEIRO RAMOS, PAUDALHO - PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.003831/2018-63 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PROJETO FNDE - TERMO DE COMPROMISSO N° 201804820-1.**

Empresas Participantes dos Certames:

MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ N° 08.150.094/0001-97
QUASARES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ N° 19.869.4166/0001-79

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ N° 08.150.094/0001-97
QUASARES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ N° 19.869.4166/0001-79

Decisão da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

As empresas **MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ N° 08.150.094/0001-97 e QUASARES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ N° 19.869.4166/0001-79**, apresentaram toda documentação solicitada no edital

A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas **MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ N° 08.150.094/0001-97 e QUASARES**



Prefeitura do
PAUDALHO

CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 19.869.4166/0001-79, estão HABILITADAS, por atenderem as exigências do item 6.0 do edital.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia 21/02/2019 as 12:00 horas, se não houve interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 12 de fevereiro de 2019.

Wagnivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação